



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Processo n. 836549

Data: 10/02/2025

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de peça 14, nos termos do artigo 176, inc. I, da Resolução n. 12/2008.

Fernanda Matos Toledo



Executor: F.M.T.